



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO N.º 002/2020

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, com sede na Avenida Major Novaes, n.º 499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG n.º 14.713.576 e do CPF n.º 037.713.758-86, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à rua Caxambu, n.º 81, vila Romana, CEP 12.722-140, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecida em São José dos Campos/SP, na rua Padre Rodolfo, n.º 168, Vila Ema, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.737.006/0001-58, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, **Seigi Yamauchi**, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 183.803.758-66, portador da Carteira de Identidade n.º 20.516.100-5, resolvem celebrar o presente termo de aditamento de contrato, para prestação de serviços de publicidade, objeto da Tomada de Preços n.º 01/2019, Processo n.º 01/2019, ajustando o seguinte:

Cláusula Primeira: Tendo em vista que o Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º 002/2020, firmado entre as partes retroqualificadas, expirar-se-á em 08 de março de 2022, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de março de 2022, mantendo-se os valores conforme contratado anteriormente.

Cláusula Segunda: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral.

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 04 de março de 2022


CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Jorge Luiz dos Santos - Presidente/Contratante


MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA
Seigi Yamauchi - Contratada

Testemunhas:

Nome: *Leticia Cristina da Silva*
CPF: *443.527.928-36*

Nome: *Mirane*
CPF: *14.261.355-1*